



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

**EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA  
EMPRESA REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**

A Dra. NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Manaus/Amazonas, na forma da Lei, faz saber a todos quantos do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa, que a Recuperanda, aos 23/08/2021, distribuiu pedido de recuperação judicial de nº 0711128-53.2021.8.04.0001 e que diante deste pedido, assim foi proferida a seguinte DECISÃO: Recebo o Plano de Recuperação Judicial de fls. 796-864. Expeça-se Edital, na forma do art. 53, parágrafo único c/c art. 55, parágrafo único da Lei nº 11.101/05, cientificando os credores acerca do recebimento do PRJ, e instando-os para, querendo, apresentar objeções, no prazo de 30 (trinta) dias. Deverá ainda a Administradora Judicial disponibilizar à Secretaria minuta de Edital na forma do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/05, contendo a lista de credores de fls. 934-940, assim como o local, horário e prazo comum para que os interessados tenham acesso aos documentos subjacentes. Dado e passado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, aos 04 de abril de 2022.

**Naira Neila Batista de Oliveira Norte**  
Juíza de Direito

Av. Valério Botelho de Andrade, S/N, Fórum Des. Euza M. N. Vasconcelos, 5º andar,  
São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-8198/8199, Manaus-AM - E-mail:  
4acivel@tj.am.gov.br